INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO DAYCOVAL D434 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 66.615.183/0001-68

Pelo presente "*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Alteração do Regulamento do Daycoval D434 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*" ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a exercer profissionalmente a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administradora"), **DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 6º andar, Cerqueira César, CEP 01.311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 72.027.832/0001-02 ("Daycoval Asset" ou "Gestora Original"), e, ainda, **JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Mário Garnero, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.960/0001-49, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.187, de 17 de fevereiro de 2005 ("Nova Gestora"), respectivamente, na qualidade de administradora fiduciária e gestora de recursos do **DAYCOVAL D434 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ sob o nº 66.615.183/0001-68 ("Fundo"), vêm formalizar o que segue:

CONSIDERANDO QUE:

I. A Administradora e a Gestora Original, por meio de instrumento de deliberação conjunta, aproaram a constituição do Fundo e o seu regulamento ("Regulamento Vigente");

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

II. O Fundo, atualmente, é constituído por classe única de cotas, sem divisão em subclasses, sendo adotado o regime de responsabilidade ilimitada dos cotistas;

III. O Fundo não possui, nesta data, cotistas, tampouco cotas subscritas ou integralizadas, de modo que as deliberações ora formalizadas não impactam direitos de cotistas;

IV. A Administradora, a Gestora Original e a Nova Gestora pretendem formalizar a substituição da Daycoval Asset pela Nova Gestora, de modo que esta última manifesta sua concordância em assumir a gestão da carteira do Fundo, observadas as disposições da regulamentação aplicável;

V. A Administradora e a Nova Gestora, na qualidade de prestadores de serviços essenciais do Fundo, desejam aprovar a nova versão consolidada do regulamento do Fundo ("Regulamento Atualizado"), a fim de refletir, dentre outros ajustes, a substituição da Gestora Original, a divisão da classe única em subclasses, a alteração da denominação do Fundo e a alteração do regime de responsabilidade dos cotistas; e

VI. A Administradora e a Nova Gestora desejam aprovar a primeira emissão de cotas do Fundo.

RESOLVEM DELIBERAR SOBRE:

1. A alteração da denominação do Fundo para "**TELCOKEY CRESCIMENTO ORGÂNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**", o qual será regido pelos termos e condições da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, com efeitos a partir da presente data;

2. A destituição da Daycoval Asset da qualidade de gestora da carteira do Fundo. A Daycoval Asset, neste ato, outorga ao Fundo a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação a todos os valores devidos a ela pelo Fundo, incluindo, mas não se limitando, àqueles devidos a título de taxa de gestão e taxa de performance, não havendo mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele;

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

3. A substituição da Gestora Original pela Nova Gestora como gestora de recursos do Fundo. A Nova Gestora, neste ato, aceita a sua indicação como nova gestora da carteira do Fundo e declara, para todos os fins de direito, que: (i) está devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos; (ii) possui poderes, capacidade e autorização para assumir as funções de gestora da carteira do Fundo; e (iii) compromete-se a exercer suas atividades em observância à legislação e regulamentação aplicáveis;

4. A alteração do Regulamento, que segue consolidado e passa a vigorar com a redação constante do **Anexo V** a este Instrumento de Deliberação Conjunta;

5. A representação do patrimônio do Fundo por uma classe única de cotas, denominada **CLASSE ÚNICA DO TELCOKEY CRESCIMENTO ORGÂNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe Única"), constituída por cotas de diferentes subclasses, conforme descrito nos **Anexos I, II, III e IV** deste Instrumento de Deliberação Conjunta, sob o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas pelos cotistas;

6. A realização da 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse sênior da Classe Única, todas nominativas e escriturais ("Cotas Seniores"), a serem objetos de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição ("Primeira Emissão Subclasse Sênior"). A Primeira Emissão Subclasse Sênior terá as características descritas no **Anexo I**;

7. A realização da 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse subordinada mezanino A da Classe Única, todas nominativas e escriturais ("Cotas Subordinadas Mezanino A"), a serem objetos de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição ("Primeira Emissão Subclasse Mezanino A"). A Primeira Emissão Subclasse Mezanino A terá as características descritas no **Anexo II**;

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

8. A realização da 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse subordinada mezanino B da Classe Única, todas nominativas e escriturais ("Cotas Subordinadas Mezanino B"), a serem objetos de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição ("Primeira Emissão Subclasse Mezanino B"). A Primeira Emissão Subclasse Mezanino B terá as características descritas no **Anexo III**;

9. A realização da 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse subordinada júnior da Classe Única, todas nominativas e escriturais ("Cotas Subordinadas Juniores"), a serem objetos de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição ("Primeira Emissão Subclasse Júnior"). A Primeira Emissão Subclasse Júnior terá as características descritas no **Anexo IV**;

10. A ratificação da contratação do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, qualificado anteriormente, no preâmbulo, para a prestação dos serviços de custódia e escrituração, bem como para prestação do serviço de controladoria do Fundo;

11. A ratificação e confirmação da contratação da **NAXOS CAPITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na cidade de Poá, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 108, Centro, CEP 08.561-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.154.920/0001-08 ("Naxos Capital"), para a prestação dos serviços de consultoria especializada e de agente de cobrança;

12. A ratificação e confirmação da contratação da **JIVE INVESTIMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.551.878/0001-85, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Mário Garnero, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, para a prestação de serviços de consultoria especializada, em complementaridade com a Naxos Capital;

13. A submissão a registro na CVM do presente Instrumento de Deliberação Conjunta e do Regulamento Atualizado, bem como o encaminhamento para registro de todos e quaisquer demais documentos porventura exigidos pela regulamentação aplicável; e

14. A realização de todos os demais procedimentos necessários e/ou assinatura de todos os documentos pertinentes para a implementação das deliberações acima, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Instrumento de Deliberação Conjunta e não expressamente definidos terão os significados que lhes forem atribuídos no Regulamento Atualizado.

Estando, assim, deliberado, é o presente Instrumento de Deliberação Conjunta assinado em 1 (uma) via eletrônica pelas partes.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.
(Administradora)

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
(Gestora Original)

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
(Nova Gestora)

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

ANEXO I

SUPLEMENTO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE ÚNICA DO TELCOKEY CRESCIMENTO ORGÂNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 66.615.183/0001-68

COLOCAÇÃO PRIVADA

Suplemento de Emissão das Cotas Seniores da **CLASSE ÚNICA DO TELCOKEY CRESCIMENTO ORGÂNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 66.615.183/0001-68, referente às Cotas da 1ª (Primeira) Emissão Subclasse Sênior do Fundo, realizada nos termos do Regulamento e do Anexo, a qual contará com as seguintes características:

a) **Características das Cotas Seniores**: As Cotas Seniores possuem prioridade no pagamento de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas Mezanino A, às Cotas Subordinadas Mezanino B e às Cotas Subordinadas Juniores, observado o disposto no Regulamento.

b) **Data de Emissão das Cotas Seniores**: A data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores ("Data de Emissão das Cotas Seniores").

c) **Quantidade Máxima de Cotas Seniores**: Serão emitidas e distribuídas até 60.000 (sessenta mil) Cotas Seniores, as quais deverão ser integralizadas até a data de encerramento da colocação.

d) **Valor Máximo Total da Emissão das Cotas Seniores**: R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

e) **Valor Nominal Unitário das Cotas Seniores**: As Cotas Seniores terão o valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão das Cotas Seniores, observado que, a partir da Data da 1ª Integralização das Cotas Seniores, seu valor unitário será calculado todo Dia Útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, sendo que este será equivalente ao menor dos seguintes valores (i) o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Seniores em circulação e (ii) o valor unitário de referência da Cota Sênior.

f) **Distribuição de Cotas Seniores**: As Cotas serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários.

g) **Forma de Integralização das Cotas Seniores**: As Cotas Seniores serão em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, caso as Cotas não estejam depositadas na B3.

h) **Prazo de Integralização das Cotas Seniores**: As Cotas serão integralizadas conforme os Compromissos de Investimento e/ou Boletim de Subscrição.

i) **Data de Encerramento da Colocação das Cotas Seniores**: A subscrição das Cotas deverá ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da Data de Emissão das Cotas Seniores.

j) **Público-Alvo das Cotas Seniores**: Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

k) **Negociação das Cotas Seniores**: De acordo com o disposto no Regulamento.

l) **Meta de Remuneração das Cotas Seniores**: Corresponde à variação da Taxa DI, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), acrescida de *spread* de 4,00% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

m) **<u>Prazo das Cotas Seniores</u>**: 48 (quarenta e oito) meses.

n) **<u>Cronograma de Amortização das Cotas Seniores</u>**: A Classe irá realizar amortização de Cotas Seniores (i) de acordo com os prazos, quantidades e demais termos e condições constantes do cronograma abaixo, desde que a Classe possua recursos suficientes para cumprir com o pagamento das amortizações previstas em cada data, ou (ii) mediante deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia, sendo seu pagamento uniforme a todos os seus cotistas de parcela do valor de proporcional às suas Cotas, sem redução do número de Cotas emitidas.

#	Data	Pagamento da Meta de Remuneração	Amortização do Principal
1	Mês 01	Não	Não
2	Mês 02	Não	Não
3	Mês 03	Não	Não
4	Mês 04	Não	Não
5	Mês 05	Não	Não
6	Mês 06	Não	Não
7	Mês 07	Não	Não
8	Mês 08	Não	Não
9	Mês 09	Não	Não
10	Mês 10	Não	Não
11	Mês 11	Não	Não
12	Mês 12	Não	Não
13	Mês 13	Sim	2,7778%
14	Mês 14	Sim	2,8571%
15	Mês 15	Sim	2,9412%
16	Mês 16	Sim	3,0303%
17	Mês 17	Sim	3,1250%
18	Mês 18	Sim	3,2258%
19	Mês 19	Sim	3,3333%
20	Mês 20	Sim	3,4483%
21	Mês 21	Sim	3,5714%
22	Mês 22	Sim	3,7037%
23	Mês 23	Sim	3,8462%
24	Mês 24	Sim	4,0000%
25	Mês 25	Sim	4,1667%
26	Mês 26	Sim	4,3478%
27	Mês 27	Sim	4,5455%
28	Mês 28	Sim	4,7619%
29	Mês 29	Sim	5,0000%
30	Mês 30	Sim	5,2632%

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

#	Data	Pagamento da Meta de Remuneração	Amortização do Principal
31	Mês 31	Sim	5,5556%
32	Mês 32	Sim	5,8824%
33	Mês 33	Sim	6,2500%
34	Mês 34	Sim	6,6667%
35	Mês 35	Sim	7,1429%
36	Mês 36	Sim	7,6923%
37	Mês 37	Sim	8,3333%
38	Mês 38	Sim	9,0909%
39	Mês 39	Sim	10,0000%
40	Mês 40	Sim	11,1111%
41	Mês 41	Sim	12,5000%
42	Mês 42	Sim	14,2857%
43	Mês 43	Sim	16,6667%
44	Mês 44	Sim	20,0000%
45	Mês 45	Sim	25,0000%
46	Mês 46	Sim	33,3333%
47	Mês 47	Sim	50,0000%
48	Mês 48	Sim	100,0000%

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administradora do Fundo

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

ANEXO II

SUPLEMENTO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO A DA CLASSE ÚNICA DO TELCOKEY CRESCIMENTO ORGÂNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 66.615.183/0001-68

COLOCAÇÃO PRIVADA

Suplemento de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino A da **CLASSE ÚNICA DO TELCOKEY CRESCIMENTO ORGÂNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 66.615.183/0001-68, referente às Cotas da 1ª (Primeira) Emissão Subclasse Mezanino A do Fundo, realizada nos termos do Regulamento e do Anexo, a qual contará com as seguintes características:

a. **Características das Cotas Subordinadas Mezanino A**: As Cotas Subordinadas Mezanino A subordinam-se às Cotas Seniores para fins de prioridade no pagamento de amortização e/ou resgate, e possuem prioridade em relação às Cotas Subordinadas Mezanino B e às Cotas Subordinadas Juniores, observado o disposto no Regulamento.

b. **Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino A**: A data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino A ("Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino A").

c. **Quantidade Máxima de Cotas Subordinadas Mezanino A**: Serão emitidas e distribuídas até 20.000 (vinte mil) Cotas Subordinadas Mezanino A, as quais deverão ser integralizadas até a data de encerramento da distribuição.

d. **Valor Máximo Total das Cotas Subordinadas Mezanino A**: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

e. **Valor Nominal Unitário das Cotas Subordinadas Mezanino A**: As Cotas Subordinadas Mezanino A terão o valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino A, observado que, a partir da Data da 1ª Integralização das Cotas Subordinadas Mezanino A, seu valor unitário será calculado todo Dia Útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, sendo que este será equivalente ao menor dos seguintes valores (i) o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Subordinadas Mezanino A em circulação e (ii) o valor unitário de referência da Cota Subordinada Mezanino A.

f. **Distribuição de Cotas Subordinadas Mezanino A**: As Cotas serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários.

g. **Forma de Integralização das Cotas Subordinadas Mezanino A**: As Cotas Subordinadas Mezanino A serão integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, caso as Cotas não estejam depositadas na B3.

h. **Prazo de Integralização das Cotas Subordinadas Mezanino A**: As Cotas serão integralizadas conforme os Compromissos de Investimento e/ou Boletim de Subscrição.

i. **Data de Encerramento da Colocação das Cotas Subordinadas Mezanino A**: A subscrição das Cotas deverá ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino A.

j. **Público-Alvo das Cotas Subordinadas Mezanino A**: Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

k. **Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino A**: De acordo com o disposto no Regulamento.

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

l. **Meta de Remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino A**: Corresponde à variação da Taxa DI, divulgada pela B3, acrescida de *spread* de 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

m. **Prazo das Cotas Subordinadas Mezanino A**: 48 (quarenta e oito) meses.

n. **Cronograma de Amortização das Cotas Subordinadas Mezanino A**: A Classe irá realizar amortização de Cotas Subordinadas Mezanino A (i) de acordo com os prazos, quantidades e demais termos e condições constantes do cronograma abaixo, desde que a amortização da Cota Sênior tenha sido realizada e a Classe possua recursos suficientes para cumprir com o pagamento das amortizações previstas em cada data, ou (ii) mediante deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia, sendo seu pagamento uniforme a todos os seus cotistas de parcela do valor de proporcional às suas Cotas, sem redução do número de Cotas emitidas.

#	Data	Pagamento da Meta de Remuneração	Amortização do Principal
1	Mês 01	Não	Não
2	Mês 02	Não	Não
3	Mês 03	Não	Não
4	Mês 04	Não	Não
5	Mês 05	Não	Não
6	Mês 06	Não	Não
7	Mês 07	Não	Não
8	Mês 08	Não	Não
9	Mês 09	Não	Não
10	Mês 10	Não	Não
11	Mês 11	Não	Não
12	Mês 12	Não	Não
13	Mês 13	Sim	2,7778%
14	Mês 14	Sim	2,8571%
15	Mês 15	Sim	2,9412%
16	Mês 16	Sim	3,0303%
17	Mês 17	Sim	3,1250%
18	Mês 18	Sim	3,2258%
19	Mês 19	Sim	3,3333%
20	Mês 20	Sim	3,4483%
21	Mês 21	Sim	3,5714%

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

#	Data	Pagamento da Meta de Remuneração	Amortização do Principal
22	Mês 22	Sim	3,7037%
23	Mês 23	Sim	3,8462%
24	Mês 24	Sim	4,0000%
25	Mês 25	Sim	4,1667%
26	Mês 26	Sim	4,3478%
27	Mês 27	Sim	4,5455%
28	Mês 28	Sim	4,7619%
29	Mês 29	Sim	5,0000%
30	Mês 30	Sim	5,2632%
31	Mês 31	Sim	5,5556%
32	Mês 32	Sim	5,8824%
33	Mês 33	Sim	6,2500%
34	Mês 34	Sim	6,6667%
35	Mês 35	Sim	7,1429%
36	Mês 36	Sim	7,6923%
37	Mês 37	Sim	8,3333%
38	Mês 38	Sim	9,0909%
39	Mês 39	Sim	10,0000%
40	Mês 40	Sim	11,1111%
41	Mês 41	Sim	12,5000%
42	Mês 42	Sim	14,2857%
43	Mês 43	Sim	16,6667%
44	Mês 44	Sim	20,0000%
45	Mês 45	Sim	25,0000%
46	Mês 46	Sim	33,3333%
47	Mês 47	Sim	50,0000%
48	Mês 48	Sim	100,0000%

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administradora do Fundo

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

ANEXO III

SUPLEMENTO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO B DA CLASSE ÚNICA DO TELCOKEY CRESCIMENTO ORGÂNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 66.615.183/0001-68

COLOCAÇÃO PRIVADA

Suplemento de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino B da **CLASSE ÚNICA DO TELCOKEY CRESCIMENTO ORGÂNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 66.615.183/0001-68, referente às Cotas da 1ª (Primeira) Emissão Subclasse Mezanino B do Fundo, realizada nos termos do Regulamento e do Anexo, a qual contará com as seguintes características:

a. **Características das Cotas Subordinadas Mezanino B**: As Cotas Subordinadas Mezanino B subordinam-se às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino A para fins de prioridade no pagamento de amortização e/ou resgate, e possuem prioridade em relação às Cotas Subordinadas Juniores, observado o disposto no Regulamento.

b. **Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino B**: A data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino B ("Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino B").

c. **Quantidade Máxima de Cotas Subordinadas Mezanino B**: Serão emitidas e distribuídas até 9.000 (nove mil) Cotas, as quais deverão ser integralizadas até a data de encerramento da distribuição.

d. **Valor Máximo Total das Cotas Subordinadas Mezanino B**: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

e. **Valor Nominal Unitário das Cotas Subordinadas Mezanino B**: As Cotas Subordinadas Mezanino B terão o valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino B, observado que, a partir da Data da 1ª Integralização das Cotas Subordinadas Mezanino B, seu valor unitário será calculado todo Dia Útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, sendo que este será equivalente ao menor dos seguintes valores (i) o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Subordinadas Mezanino B em circulação e (ii) o valor unitário de referência da Cota Subordinada Mezanino B.

f. **Distribuição de Cotas Subordinadas Mezanino B**: As Cotas serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários.

g. **Forma de Integralização das Cotas Subordinadas Mezanino B**: As Cotas Subordinadas Mezanino B serão integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, caso as Cotas não estejam depositadas na B3.

h. **Prazo de Integralização das Cotas Subordinadas Mezanino B**: As Cotas serão integralizadas conforme os Compromissos de Investimento e/ou Boletim de Subscrição.

i. **Data de Encerramento da Colocação das Cotas Subordinadas Mezanino B**: A subscrição das Cotas deverá ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino B.

j. **Público-Alvo das Cotas Subordinadas Mezanino B**: Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

k. **Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino B**: De acordo com o disposto no Regulamento.

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

l. **Meta de Remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino B**: Corresponde à variação da Taxa DI, divulgada pela B3, acrescida de *spread* de 9,00% (nove por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

o. **Prazo das Cotas Subordinadas Mezanino B**: 48 (quarenta e oito) meses.

p. **Cronograma de Amortização das Cotas Subordinadas Mezanino B**: A Classe irá realizar amortização de Cotas Subordinadas Mezanino B (i) de acordo com os prazos, quantidades e demais termos e condições constantes do cronograma abaixo, desde que a amortização da Cota Sênior e da Cota Subordinada Mezanino A tenham sido realizadas e a Classe possua recursos suficientes para cumprir com o pagamento das amortizações previstas em cada data, ou (ii) mediante deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia, sendo seu pagamento uniforme a todos os seus cotistas de parcela do valor de proporcional às suas Cotas, sem redução do número de Cotas emitidas.

#	Data	Pagamento da Meta de Remuneração	Amortização do Principal
1	Mês 01	Não	Não
2	Mês 02	Não	Não
3	Mês 03	Não	Não
4	Mês 04	Não	Não
5	Mês 05	Não	Não
6	Mês 06	Não	Não
7	Mês 07	Não	Não
8	Mês 08	Não	Não
9	Mês 09	Não	Não
10	Mês 10	Não	Não
11	Mês 11	Não	Não
12	Mês 12	Não	Não
13	Mês 13	Sim	2,7778%
14	Mês 14	Sim	2,8571%
15	Mês 15	Sim	2,9412%
16	Mês 16	Sim	3,0303%
17	Mês 17	Sim	3,1250%
18	Mês 18	Sim	3,2258%
19	Mês 19	Sim	3,3333%
20	Mês 20	Sim	3,4483%
21	Mês 21	Sim	3,5714%
22	Mês 22	Sim	3,7037%
23	Mês 23	Sim	3,8462%

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

24	Mês 24	Sim	4,0000%
25	Mês 25	Sim	4,1667%
26	Mês 26	Sim	4,3478%
27	Mês 27	Sim	4,5455%
28	Mês 28	Sim	4,7619%
29	Mês 29	Sim	5,0000%
30	Mês 30	Sim	5,2632%
31	Mês 31	Sim	5,5556%
32	Mês 32	Sim	5,8824%
33	Mês 33	Sim	6,2500%
34	Mês 34	Sim	6,6667%
35	Mês 35	Sim	7,1429%
36	Mês 36	Sim	7,6923%
37	Mês 37	Sim	8,3333%
38	Mês 38	Sim	9,0909%
39	Mês 39	Sim	10,0000%
40	Mês 40	Sim	11,1111%
41	Mês 41	Sim	12,5000%
42	Mês 42	Sim	14,2857%
43	Mês 43	Sim	16,6667%
44	Mês 44	Sim	20,0000%
45	Mês 45	Sim	25,0000%
46	Mês 46	Sim	33,3333%
47	Mês 47	Sim	50,0000%
48	Mês 48	Sim	100,0000%

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administradora do Fundo

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

ANEXO IV

SUPLEMENTO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DA CLASSE ÚNICA DO TELCOKEY CRESCIMENTO ORGÂNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 66.615.183/0001-68

COLOCAÇÃO PRIVADA

Suplemento de Emissão das Cotas Subordinadas Juniores da **CLASSE ÚNICA DO TELCOKEY CRESCIMENTO ORGÂNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 66.615.183/0001-68, referente às Cotas da 1ª (Primeira) Emissão Subclasse Júnior do Fundo, realizada nos termos do Regulamento e do Anexo, a qual contará com as seguintes características:

a. **Características das Cotas Subordinadas Juniores**: As Cotas Subordinadas Junior subordinam-se às Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino A e Cotas Subordinadas Mezanino B, observado o disposto no Regulamento.

b. **Data de Emissão das Cotas Subordinadas Juniores**: A data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Juniores ("Data de Emissão das Cotas Subordinadas Juniores").

c. **Quantidade Máxima de Cotas Subordinadas Juniores**: Serão emitidas e distribuídas até 11.000 (onze mil) Cotas, as quais deverão ser integralizadas até a data de encerramento da distribuição.

d. **Valor Máximo Total das Cotas Subordinadas Juniores**: R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

e. **Valor Nominal Unitário das Cotas Subordinadas Juniores**: As Cotas Subordinadas Juniores terão o valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão das Cotas Subordinadas Juniores, observado que, a partir da Data da 1ª Integralização das Cotas Subordinadas Juniores, seu valor unitário será calculado todo Dia Útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, sendo que este será equivalente ao menor dos seguintes valores (i) o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Subordinadas Juniores em circulação e (ii) o valor unitário de referência da Cota Subordinada Júnior.

f. **Distribuição de Cotas Subordinadas Juniores**: As Cotas serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários.

g. **Forma de Integralização das Cotas Subordinadas Juniores**: As Cotas Subordinadas Juniores serão integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, caso as Cotas não estejam depositadas na B3.

h. **Prazo de Integralização das Cotas Subordinadas Juniores**: As Cotas serão integralizadas conforme os Compromissos de Investimento e/ou Boletim de Subscrição.

i. **Data de Encerramento da Colocação das Cotas Subordinadas Juniores**: A subscrição das Cotas deverá ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses , contado da Data de Emissão das Cotas Subordinadas Júnior.

j. **Público-Alvo das Cotas Subordinadas Juniores**: Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

k. **Negociação das Cotas Subordinadas Juniores**: De acordo com o disposto no Regulamento.

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

l. **<u>Meta de Remuneração das Cotas Subordinadas Juniores</u>**: As Cotas Subordinadas Juniores não possuem meta de remuneração predefinida, fazendo jus à totalidade do patrimônio líquido remanescente do Fundo após o pagamento, integral e na ordem prevista no Regulamento e no presente Suplemento, de todos os valores devidos aos titulares de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino A e Cotas Subordinadas Mezanino B.

m. **<u>Prazo das Cotas Subordinadas Júnior</u>**: 48 (quarenta e oito) meses.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administradora do Fundo

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500

ANEXO V

REGULAMENTO DO TELCOKEY CRESCIMENTO ORGÂNICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 66.615.183/0001-68

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP 01311-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br

Ouvidoria Banco Daycoval 0800 777 0900 Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005 SAC Banco Daycoval 0800 775 0500